



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº 669 /2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAÇÃO SEMANAL
DA COLETA DE LIXO NAS VICINAIS DA
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

AUTOR: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Solicita-se que, após o regular trâmite regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, a fim de que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) na pessoa do Secretário **Herlon Soares**, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para **a realização semanal da coleta de lixo nas vicinais da zona rural do Município de Parauapebas, especificamente: Vicinais da Glória e do Limão, Vicinal do Rio Novo, Vicinal 3 voltas, na estrada de acesso ao Acampamento Terra e Liberdade, proximo a estrada Serra Almeida e de todas as estradas rurais poluídas por despejos irregular de lixo.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a realização semanal da coleta de lixo nas estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Parauapebas, especialmente nos seguintes trechos:

- Vicinal da Glória
- Vicinal do Limão
- Vicinal do Rio Novo
- Vicinal Três Voltas
- Estrada de acesso ao Acampamento Terra e Liberdade
- Proximidades da Estrada Serra Almeida
- Demais estradas rurais que apresentem acúmulo de resíduos sólidos e despejo irregular de lixo.

Esta indicação tem por objetivo atender à crescente demanda dos moradores das comunidades rurais, a falta desse serviço essencial tem causado acúmulo de resíduos em locais inadequados, o que compromete o meio ambiente e representa risco à saúde da população local.

Além disso, a destinação incorreta do lixo pode contaminar o solo e as fontes de água, agravando ainda mais os problemas ambientais nessas regiões.

A coleta regular de lixo nas vicinais é uma medida de **justiça social e ambiental**, promovendo dignidade para os moradores da zona rural, garantindo-lhes os mesmos direitos e serviços básicos oferecidos na área urbana.

Diante do exposto, reitero a necessidade da implantação de um **cronograma semanal de coleta de lixo**, iniciando, preferencialmente, pelas **Vicinais da Glória e do Limão, Vicinal do Rio Novo, Vicinal 3 voltas, na estrada de Assesso ao Acampamento Terra e Liberdade, e proximo a estrada Serra Almeida**, estendendo-se posteriormente a outras localidades rurais do município que apresentem acúmulo de resíduos sólidos e despejo irregular de lixo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
Parauapebas, 08 de Outubro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT